

EXCELENTÍSSIMO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS –
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PROCESSO N° 6453/2008
CITAÇÃO N° 286/2016/RELT2-CODIL

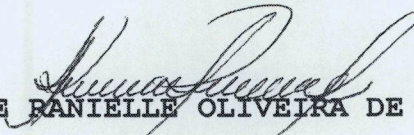
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO -- TO 803FB054FEDD540
Protocolo: 02527/2016 Data: 10/03/2016 12:23:05
Origem: VINICIUS PARISI JUNIOR
UF: TO CNPJ: ../-

VINÍCIUS PARISI JÚNIOR, ex-Superintendente de Obras Públicas da SEINFRA, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador (instrumento procuratório em anexo), para, com fulcro no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 13/2003 requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para apresentar manifestação nos autos em epigrafe.

Tal solicitação prende-se ao fato do Requerente necessitar de informações oriundas da Secretaria da Infraestrutura e da empresa contratante, situação que o impossibilita de cumprir em tempo hábil sua defesa/manifestação.

Nesses termos, pede deferimento.

Palmas-TO, 10 de março de 2016.


ALINE DANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

OAB/TO 4.458

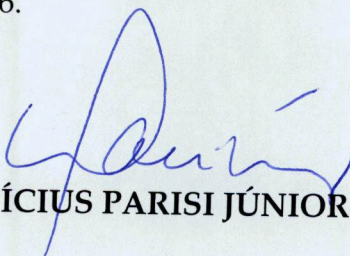
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE : VINÍCIUS PARISI JÚNIOR, brasileiro, casado, ex-Superintendente de Obras Públicas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 198.714.226-87, residente e domiciliado Rua Cristina, nº 304, Apto. 801, em Belo Horizonte/MG.

OUTORGADO : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO nº 2.433, ALINE RANIELLE DE SOUSA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/TO sob nº 4458, VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, inscrito nas OAB/TO 6.338-A e OAB/GO 37.957, todos com escritório na 306 Sul, AV LO 05, Lote 9, piso superior, Palmas/TO- fone (fax) 3215-7943.

PODERES : Os da cláusula *ad judicium*, excluindo os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, para atuar em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive em esfera Administrativa, defendendo os direitos e interesses do outorgante, tomando as providências processuais que necessárias se fizerem, especialmente para apresentar defesas, manifestações e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Os aludidos procuradores poderão praticar todos os atos que necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente, inclusive, substabelecer, com ou sem reservas.

Palmas (TO), 09 março de 2016.


VINÍCIUS PARISI JÚNIOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 10/03/2016 16:42:40